



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 - "HABILITAÇÃO"

PROCESSO Nº 390/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOANITA PORTE E RUA JOSÉ CONRADO, NO BAIRRO CARNIATO, NO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ - CONTRATO DE REPASSE FEDERAL Nº 917009/2021.

ATA SESSÃO Nº 02 DE 09/11/2023.

Às 15h, do dia 9 de novembro do ano de 2023, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, situada na PÇ EXP. ANTONIO ROMANO DE OLIVEIRA, 44, nesta cidade de Taguaí, comarca de Fartura, Estado de São Paulo, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Geraldo Luis Benedito Boranga, Elidiane Maria Ribeiro da Silva e Amanda de Lima Melo, sob a presidência do primeiro, todos nomeados através de portaria, com a finalidade de receber os relatórios de diligências realizado pela Comissão Permanente de Licitação e Assessoria de Engenharia, cujas análises basearam-se nos documentos apresentados pela licitante a fim de comprovar atender aos critérios editalícios. Dando início aos trabalhos foi constatado a empresa, única participante, NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ: 10.558.895/0001-38, não se fez representada em sessão. De posse dos relatórios, o Presidente realizou, primeiramente, a leitura em voz alta da avaliação realizada pela Comissão Permanente de Licitação, a qual concluiu:

- a) Noromix Concreto S/A, comprovou, através da documentação apresentada, estar regular quanto aos critérios editalícios no que tange à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira.

Posteriormente, o Presidente realizou a leitura em voz alta da avaliação realizada pela Assessoria em Engenharia que, após análise da qualificação técnica, concluiu:

- a) Mediante análise técnica da documentação de habilitação apresentada pela empresa participante, decide-se: Empresa Habilitada - 1) Noromix Concreto S/A.

Por fim, após análise dos documentos de habilitação apresentados pela participante, analisados na sessão nº 1 e nesta, a Comissão Permanente de Licitação decidiu:

- a) Pela habilitação da empresa NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ: 10.558.895/0001-38 por ter comprovado possuir todos os quesitos exigidos pelo edital quanto à habilitação da empresa para disputar a próxima fase.

Diante das decisões tomadas em sessão, a Comissão Permanente de Licitação abriu o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, contados a partir data de divulgação desta ata.



MUNICÍPIO DE TAGUAI

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

Não havendo interposição de recurso, a continuação dos trabalhos referentes ao certame dar-se-á no dia 23 de novembro de 2023 às 10 horas, no mesmo local indicado no edital. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a sessão encerrada, lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de licitação e ordenou que os relatórios de diligências mencionados sejam anexados a esta ata e dela façam parte integrante e sejam encaminhados ao licitante no e-mail cadastrado, divulgados no site institucional e o extrato da ata publicado nos mesmos meios que se deu a divulgação inicial.

XX

Comissão Permanente de Licitação:


GERALDO LUIS BENEDITO BORANGA


ELIDIANE MARIA RIBEIRO DA SILVA


AMANDA DE LIMA MELO

6



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

ANÁLISE DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA.

PROCESSO Nº 390/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOANITA PORTE E RUA JOSÉ CONRADO, NO BAIRRO CARNIATO, NO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ - CONTRATO DE REPASSE FEDERAL Nº 917009/2021.

VALOR TOTAL DA OBRA: R\$258.852,37 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Escopo da diligência:

- 1 – Consultas das situações das empresas licitantes nos sites de registro de sanções e condenações civis por ato de improbidade administrativa;
- 2 – Relação dos documentos apresentados pelas licitantes relativos à da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica;
- 3 – Análise dos Índices Econômico-financeiros, Patrimônio Líquido e Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício social do ano anterior;
- 4 – Conclusão Final.

1 - Consultas das situações das empresas licitantes nos sites de registro de sanções e condenações civis por ato de improbidade administrativa, conforme emissão das certidões indicadas no quadro abaixo:

Empresas Participantes:			
1 - NOROMIX CONCRETO S/A			
Como condição prévia ao exame dos documentos contidos no ENVELOPE N° 1 – HABILITAÇÃO, a Comissão Permanente de Licitação verificou o eventual descumprimento pelos licitantes das condições de participação previstas a seguir, consultando os cadastros nos sites abaixo relacionados:		1	Emissão
Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (http://www.esancoes.sp.gov.br);			20/10/2023
Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc);			20/10/2023
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);			20/10/2023
Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc);			20/10/2023
Cadastro Estadual de empresas Punidas - CEEP (http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx);			20/10/2023
Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados);			20/10/2023
Certidão Negativa de licitante inidôneo emitida pelo Tribunal de Contas da União (https://portal.tcu.gov.br/certidoes/).			20/10/2023

Resultado:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguai - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



A - Constatou-se que empresa participante, NOROMIX CONCRETO, não sofreu sanções ou condenações que a impedisse de licitar ou contratar com órgãos públicos,

2 - Relação dos documentos apresentados pelas licitantes relativos à da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica. OBS: (Quanto aos documentos relativos à qualificação técnica somente será constado se foram apresentados de acordo com as exigências do edital pela Assessoria em Engenharia).

NOROMIX CONCRETO S/A
Inscrição para obtenção do CRC - 02/08/2023 - PROTOCOLO 3100/2023

NOROMIX CONCRETO S/A								
Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	S	N	N A	OBS	
273.243/23-8	Documento de Constituição da Empresa	10/07/2023	NÃO CONSTA	X				
10.558.895/0001-38	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	02/10/2023	NÃO CONSTA	X				
130.998.748.119 ESTADUAL	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade, compatível com o objeto da presente licitação;	02/10/2023	NÃO CONSTA	X				
6.904.164-4 MUNICIPAL	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade, compatível com o objeto da presente licitação;	19/09/2023	19/12/2023	X				
023C.CE29.2D98.7300	Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal	25/08/2023	21/02/2024	X				
50512392 DÍVIDA ATIVA	Prova de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou declaração de isenção ou de não de incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei	16/10/2023	16/11/2023	X				
23060536703-36 NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA	Prova de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou declaração de isenção ou de não de incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei	20/06/2023	20/12/2023	X				



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gosto em primeiro lugar!



0752666-2023 MOBILIÁRIO	Prova de regularidade de Tributos Municipais da sede ou domicílio da licitante;	25/07/2023	21/01/2024	X				
0030704233-2023 IMOBILIÁRIO	Prova de regularidade de Tributos Municipais da sede ou domicílio da licitante;	12/07/2023	08/01/2024	X				
202310091912585669 2271	Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (CRF do FGTS).	16/10/2023	07/11/2023	X				
28427897/2023	Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, nos termos da lei n°. 12.440/2011.	20/06/2023	17/12/2023	X				
	comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;(ME e EPP)					X		
F7.BD.39.23.BA.03.72. B2 03 31.0F.9C.A3.91.6C. C9	Balanco Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício social do exercício anterior,	31/05/2023	30/06/2024	X				
5395971	Certidão Negativa de falência ou concordata	02/10/2023	NÃO CONSTA	X				
CI - 3148824/2023	Registro ou inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura em nome da empresa licitante	14/09/2023	31/12/2023	X			SUJEITO À ANÁLISE PELA ASSESSORIA DE ENGENHARIA	
CAT - 2620210008874	Comprovação da aptidão para desempenho	13/08/2021		X				
CAT - 2620170007489		02/08/2017		X				
CI - 3002898/2023	Comprovação de que possui em seu quadro permanente ao menos um profissional de nível superior	06/03/2023	31/12/2023	X			SUJEITO À ANÁLISE PELA ASSESSORIA DE ENGENHARIA	
CI - 3002906/2023		06/03/2023	31/12/2023	X				
CI - 3002918/2023		06/03/2023	31/12/2023	X				
CI - 3080547/2023		01/06/2023	31/12/2023	X				
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Comprovação de vínculo com o profissional	09/03/2021	31/12/2023	X			SUJEITO À ANÁLISE PELA ASSESSORIA DE ENGENHARIA	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		09/03/2021	31/12/2023	X				
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		09/03/2021	31/12/2023	X				
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		24/08/2023	31/12/2025	X				
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO								



MUNICÍPIO DE TAGUAI

Taguai - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



	Relação das instalações, aparelhamentos e equipamentos, que serão utilizadas para a execução da obra, bem como do pessoal técnico especializado essencial para cumprimento do objeto da licitação	18/10/2023								X							SUJEITO À ANÁLISE PELA ASSESSORIA DE ENGENHARIA	
	INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE																	
	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO	18/10/2023								X								
	DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E FÍSICAS PARA A ENTREGA DAS OBRAS LICITADAS E DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS	18/10/2023								X								
	DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E OUTRAS	18/10/2023								X								
	DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS E DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO (ANEXO VI)	18/10/2023								X								
	DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE E PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS APLICADOS NOS SERVIÇOS	18/10/2023								X								
	DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL	18/10/2023								X								
	DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL	18/10/2023								X								
	INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) VIA INTERNET PARA FINS DE COMUNICAÇÃO OFICIAL REFERENTE À LICITAÇÃO QUE PARTICIPA	18/10/2023								X								
	DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP E REQUERIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA																	X



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO POR NÃO REALIZAÇÃO DA VISTORIA TÉCNICA	18/10/2023		X				
	MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA OBRA	18/10/2023		X				
	DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO DE PESSOAL	18/10/2023		X				
	DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	18/10/2023		X				
	DECLARAÇÕES	18/10/2023		X				
	PROCURAÇÃO - JOSÉ ROBERTO GUELFI	18/10/2023		X				

S- SIM (APRESENTADO); N- NÃO (APRESENTADO OU APRESENTADO EM DESCONFORMIDADE); NA – NÃO APLICÁVEL

Resultado:

A – Constatou-se que empresa participante, NOROMIX CONCRETO S/A, apresentou todos os documentos exigidos e estão sujeitos à análise para habilitação.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



3 – Análise dos Índices Econômico-financeiros, Patrimônio Líquido e Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício social do exercício anterior:

ÍNDICES DE+ A2:H26CLARADOS PELA EMPRESA NOROMIX CONCRETO S/A							
LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRCULANTE	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	PASSIVO CIRCULANTE	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	RESULTADO	MINIMO SOLICITADO NO EDITAL	STATUS QUO
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO/ PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	155.177.888,46	1.596.190,00	63.210.094,82	19.323.167,91	1,90	> 1,0	COMPROVADO
LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE			RESULTADO		STATUS QUO
ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	155.177.888,46	63.210.094,82			2,45	> 1,0	COMPROVADO
SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL	PASSIVO CIRCULANTE	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		RESULTADO		STATUS QUO
ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	277.647.739,46	63.210.094,92	19.323.167,91		3,36	> 1,0	COMPROVADO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO DE 10% SOBRE O VALOR ESTIMADO DA OBRA				195.114.476,53	25.885,23	
ÍNDICES COLHIDOS NO BALANÇO							
LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRCULANTE	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	PASSIVO CIRCULANTE	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	RESULTADO	MINIMO SOLICITADO NO EDITAL	STATUS QUO
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO/ PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	155.177.888,46	1.596.190,58	63.210.094,82	19.323.167,91	1,90	> 1,0	COMPROVADO
LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE			RESULTADO		STATUS QUO
ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	155.177.888,46	63.210.094,82			2,45	> 1,0	COMPROVADO
SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL	PASSIVO CIRCULANTE	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		RESULTADO		STATUS QUO
ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	277.647.739,26	63.210.094,82	19.323.167,91		3,36	> 1,0	COMPROVADO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO DE 10% SOBRE O VALOR ESTIMADO DA OBRA				195.114.476,53	25.885,23	COMPROVADO



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Quêta em primeiro lugar!



Resultado:

A – Constatou-se que empresa participante, NOROMIX CONCRETO S/A, apresentou corretamente os índices econômico-financeiros e patrimônio líquido, haja vista que estavam de acordo com os valores informados no balanço patrimonial e demonstrações financeiras, além disso, atendeu também aos parâmetros editalícios.

4 – CONCLUSÃO FINAL:

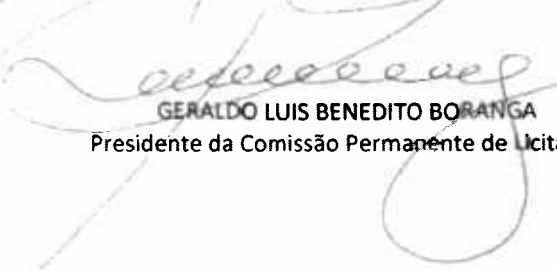
Após as análises dos documentos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira constatou-se que a empresa:

A – NOROMIX CONCRETO S/A, comprovou, através da documentação apresentada, estar regular quanto aos critérios editalícios no que tange à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira.

Para realizar a análise da qualificação técnica o processo será enviado à Assessoria em Engenharia que realizará as avaliações pertinentes.

Taguaí-SP, 24 de outubro de 2023.


EUDIANE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação


GERALDO LUIS BENEDITO BORANGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA SOBRE
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

Trata-se de parecer técnico referente à análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOANITA PORTE E RUA JOSÉ CONRADO, NO BAIRRO CARNIATO, NO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ – CONTRATO DE REPASSE FEDERAL Nº 917009/2021**”.

SUMÁRIO EXECUTIVO:

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

DATA DA ANÁLISE: 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

OBJETIVO: EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO QUANTO A ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- 1) **NOROMIX CONCRETO S/A - CNPJ Nº 10.558.895/0001-38;**



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

Diante do que foi analisado com base na Lei de Licitações N°8.666/93, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital desta TOMADA DE PREÇOS N°010/2023, conclui-se que:

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

No entanto, pode ocorrer que todos os licitantes não se habilitem por não preencher qualquer dos requisitos dos artigos 27 a 31 da Lei de licitações. Ou uma vez habilitados, não sejam classificados.

Assim, a proposta que não atender aos requisitos do Edital será desclassificada ou desqualificada, conforme o caso (art. 48).

“Art. 48. Serão desclassificadas:

I - As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;”

Devendo ser obrigatoriamente atendidos, os devidos critérios de qualificação técnica:


Parcela de maior relevância técnica para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOANITA PORTE E RUA JOSÉ CONRADO, NO BAIRRO CARNIATO, NO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ – CONTRATO DE REPASSE FEDERAL N°917009/2021, compreendendo:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA
CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante.	M ²	3447,46	1723,73
SINAPI	95995	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento – exclusive carga e transporte. AF_11/2019.	M ³	103,42	51,71
SINAPI	94990	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022.	M ³	40,57	20,285

cuja comprovação operacional dar-se-á mediante atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes (CREA), que comprove que a licitante tenha executado obras equivalentes a 50% da parcela de maior relevância do objeto desta licitação, observando o disposto na Súmula n. 24 do TCE/SP.


MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
 Taguaí - Capital das Confeções
 CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

DA ANÁLISE:

1) NOROMIX CONCRETO S/A.

Não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, a referida empresa apresentou documentação que comprova sua capacidade técnica operacional em atendimento às exigências do Edital do Certame Licitatório, em consonância com a SÚMULA 24 – TCESP:

Itens de maior relevância exigidos no edital:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO
CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante.	M ²	3447,46	1723,73	2620170007489 2620210008874 2620230008084
SINAPI	95995	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento – exclusive carga e transporte. AF_11/2019.	M ³	103,42	51,71	2620170007489 2620210008874 2620230008084
SINAPI	94990	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022.	M ³	40,57	20,285	2620170007489



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50
Gente em primeiro lugar!

DO PARECER TÉCNICO:

Mediante análise técnica, da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes, decide-se:

EMPRESA HABILITADA:

- 1) **NOROMIX CONCRETO S/A.**

É o parecer.

Smj.

Prefeitura do Município de Taguaí, aos 06 dias de novembro de 2023.


DEVISON LUCIO RODRIGUES
Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA N°5070205291